

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 371/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “c”, inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 09766/2026-5 e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019; **RESOLVE** autorizar o afastamento dos servidores IZABELLI LIMA, Assessor Administrativo, GLEISON MENDONÇA DINIZ e ADRIANA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA, Analistas de Controle Externo, em caráter de efetivo exercício, para participarem do “X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas”, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 19 a 22 de maio de 2026, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 374/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 31, inciso XXVI, do Regimento Interno (Resolução Administrativa nº 01/2024);

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) pela Resolução Administrativa nº. 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor para exercer a função de Coordenadora do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 15 de maio de 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **